



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
GRUPO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 041-S, de 15 de março de 2021.**

Dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito das parcerias firmadas pela Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, decorrente da Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo art. 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 – N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar nº 391/2007 de 11 de maio de 2007, Decreto nº 3767-R, de 22 de janeiro de 2015, Decreto nº 3860-R, de 23 de setembro de 2015 e Lei Complementar nº 861/2017, de 10 de julho de 2017 e,

**CONSIDERANDO** o atraso do repasse dos recursos oriundos do Governo Federal decorrente da Lei nº 14.017/20;

**CONSIDERANDO** a incompatibilidade do prazo previsto no artigo 16 do Decreto 10.464/20 para entrega do relatório final com as regras trazidas pela Medida Provisória nº 1.019/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência e execução dos Termos de Compromisso oriundos dos Editais de seleção de projetos e concessão de prêmio ARTES INTEGRADAS e CULTURA DIGITAL.

§ 1º - O prazo de execução previsto no caput deste artigo será até **01 de junho de 2021**.

§ 2º - O prazo final para o envio da prestação de contas à Secult será de **30 dias após o término do prazo de execução** previsto no parágrafo anterior.

§ 3º - O prazo de vigência previsto no caput deste artigo será de **120 dias a contar do fim do prazo de execução**.

**Art. 2º** - Os casos omissos serão decididos pelo Secretário da Cultura – SECULT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de março de 2021.

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**  
SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**

SECRETARIO DE ESTADO

SECULT - SECULT

assinado em 15/03/2021 17:35:56 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/03/2021 17:35:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FABRICIO NORONHA FERNANDES (SECRETARIO DE ESTADO - SECULT - SECULT)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-ZT86WM>